

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”) (B3: ELPL3) comunica que recebeu, em 18 de abril de 2018, o Ofício nº 97/2018/CVM/SRE/GER-1 (“Ofício”), enviado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) transcrito abaixo:

- 1. Referimo-nos às ofertas públicas de aquisição de ações (“OPA”) para aquisição de controle de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia” ou “Eletropaulo”), formuladas por Energisa S.A. (“Energisa”), cujo Edital foi publicado em 06/04/2018 (“OPA Original”), e por Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. (“Enel”), cujo Edital foi publicado em 18/04/2018 (“OPA Concorrente”, em conjunto com a OPA Original, “Ofertas”).*
- 2. A propósito, tendo em vista a previsão constante do art. 13-A da Instrução CVM nº 361/02 (“Instrução CVM 361”), determinamos que o leilão das ofertas supramencionadas seja realizado conjuntamente, em 18/05/2018, data prevista para a realização do leilão da OPA Concorrente, de modo que a Energisa deverá publicar imediatamente aditamento ao Edital da OPA Original prorrogando o prazo de sua oferta, pela mesma via utilizada para a divulgação da Oferta.*
- 3. Ademais, com fulcro no parágrafo único do dispositivo supra, comunicamos que delegamos à B3, Brasil, Bolsa, Balcão, a prerrogativa de fixar a hora e as regras de realização do referido leilão.*
- 4. Cabe ainda esclarecer que todas as divulgações realizadas pelos ofertantes das OPA supramencionadas que se refiram às Ofertas deverão ser divulgadas pela Companhia, observando a sua política de divulgação de informações. Nesse sentido, solicitamos que a Companhia dê a devida publicidade ao Fato Relevante de Energisa divulgado em 17/04/2018.*
- 5. Ressaltamos também que quaisquer aditamentos realizados nos editais de OPA devem destacar as modificações efetuadas, nos termos do § 3º do art. 5º da Instrução CVM 361. Nesse sentido, solicitamos à Enel que proceda dessa forma com relação ao aditamento ao edital da OPA Concorrente publicado em 18/04/2018.*
- 6. Cabe ainda enfatizar que, na ocorrência de quaisquer das condições às quais as referidas OPA estejam submetidas, nos termos de seus Editais, a decisão sobre cancelar a oferta ou renunciar à condição para sua efetivação deverá ser divulgada pelo ofertante imediatamente.*
- 7. Adicionalmente, comunicamos que a OPA Original e a OPA Concorrente estão sendo acompanhadas pela CVM no âmbito do Programa de Supervisão Baseada em Risco da SRE, assim como serão acompanhadas quaisquer outras OPA concorrentes que*

Eletropaulo

eventualmente venham a ser lançadas pelas ações de emissão da Companhia, podendo a data do leilão conjunto das Ofertas ser alterada pela CVM, caso necessário.

8. Por fim, solicitamos ainda que a Companhia dê imediata publicidade às determinações constantes do presente Ofício utilizando a sua política de divulgação de informações.

Barueri, 18 de abril de 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antônio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/MF 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

MATERIAL FACT

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo" or "Company") (B3: ELPL3) informs hereby that, on April 18th, 2018, it has received the Official Letter no. 97/2018/CVM/SRE/GER-1 ("Official Letter"), sent by Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), reproduced below:

- 1. We refer to the tender offers ("OPA") for control acquisition of Eletropaulo Metropolitana Eletricidade S.A. ("Company" or "Eletropaulo") launched by Energisa S.A. ("Energisa"), which Notice was published on 04/06/2018 ("Original OPA"), and by Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. ("Enel"), which Notice was published on 04/18/2018 ("Competitor OPA", and collectively with Original OPA, "Offers").*
- 2. On this regard, considering the provision in article 13-A of CVM Instruction no. 361/02 ("CVM Instruction 361"), we established that the auction for aforementioned offers shall be held jointly, on **05/18/2018**, which is the date scheduled for holding the Competitor OPA; accordingly, Energisa shall immediately publish the amendment to the Original OPA Notice, postponing its offer term, in the same means used to disclose the Offer.*
- 3. Additionally, pursuant to Sole Paragraph of aforementioned Instruction, we inform that we have delegated to B3, Brasil, Bolsa, Balcão, the prerogative of defining the time and rules for holding such auction.*
- 4. It shall also be clarified that all disclosures made by aforementioned OPA Bidders related to the Offers shall be disclosed by the Company, subject to its disclosure policy. In this sense, we request that the Company give the due publicity to Energisa's Material Fact released on 04/17/2018.*
- 5. We also reinforce that any amendments made to OPA Notices shall highlight the changings made, pursuant to CVM Instruction 361, Paragraph 3 of Article 5. In this sense, we have requested to Enel that such procedure shall be adopted relating to the amendment made to Competitor OPA Notice published on 04/18/2018.*
- 6. It shall also be highlighted that, in the occurrence of any of the conditions to which said OPAs are subject to, pursuant to its Notices, the decision about cancelling the offer or waiving the condition to its effectiveness shall be immediately disclosed by the Bidder.*
- 7. Additionally, we inform that Original OPA and Competitor OPA are under monitoring by CVM in the scope of SRE's Risk Based Supervision Program, as well as any other competitor OPAs eventually launched for shares issued by the Company, and the date of the Offers' joint auction may be changed by CVM, if necessary.*

Eletropaulo

8. Finally, we request that the Company give prompt publicity to the rulings in this Official Letter, using its disclosure policy.

Barueri, April 18th, 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antônio de Jesus

Executive Vice-President and Investor Relations Officer